



PORTARIA Nº 0106/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JULIO NOBUO OKABAYASHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JULIO NOBUO OKABAYASHI**, portador da cédula de identidade RG nº 3.046.281-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 550.895.939-49, ocupante do cargo de carreira de Dentista-4h, admitido em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013, passando da referência 48 para referência 49, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO Nº 000.000.000/2014

EDITAL Nº 000/2014

ABERTURA DE ENVELOPE

PUBLICADO NO UMARARA ILUSTRADO		
DE	031 Janeiro	120/14
DE Nº	9962	
UMARARA,	08 101	120/14
Juf.		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO